



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 411/2011 DE 02.08.2011.

**"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (PELOS REGIMES: ESTATUTÁRIO E GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL) PARA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Ficam criados no âmbito da Administração Municipal de Florínea, os cargos de provimento efetivo, abaixo descritos, que deverão ser preenchidos após aprovação em concurso público, com seus respectivos vencimentos mensais básicos, carga horária semanal e com as competências e/ou atribuições inerentes a cada cargo criado.

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL	REFERENCIA SALARIAL
01	Médico-ESF	40	6.120,00	Z-2
01	Cirurgião Dentista-ESF	40	2.500,00	U-1
01	Enfermeiro-ESF	40	1.428,00	N-2
02	Auxiliar de Enfermagem-ESF	40	600,00	A-1
01	Auxiliar Odontológico-ESF	40	700,00	D-1
01	Auxiliar de Consultório Dentário	40	700,00	D-1

**Art. 2º** - O cargo de Auxiliar de Consultório Dentário terá às mesmas competências e/ou atribuições do cargo de Auxiliar Odontológico – ESF.

**Art. 3º** - Os cargos criados por esta Lei ficam vinculados à Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, com suas competências e/ou atribuições, conforme ANEXOS que fazem parte deste.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

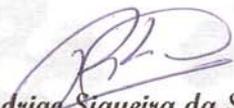
**Art. 4º** - Os cargos serão exercidos pelos regimes adotados na Administração Municipal: estatutário e o geral de previdência social.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 158/2006.

## **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 02 de Agosto de 2.011.

  
*Rodrigo Siqueira da Silva*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
*Francisco J. dos Santos Jr.*  
Secretário Municipal da Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

## " FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

### ANEXO I

#### **MÉDICO – ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: COMPETENCIAS E/OU ATRIBUIÇÕES:**

##### **Descrição Sumária**

- Faz exames médicos, emite diagnósticos, escreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente e família dentro do programa Estratégia Saúde da Família – ESF.

##### **Descrição Detalhada**

- Atende a todos os integrantes de cada família, independente de sexo e idade, desenvolve com os demais integrantes da equipe ações preventivas e de promoção da qualidade de vida da população.
- Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista.
- Registra a consulta medica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físico e complementares, para efetuar a orientação adequada.
- Analisa e interpreta resultados de exames de raio-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando com padrões normais, pra confirmar ou informar o diagnostico.
- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente.
- Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e óbito, para atender às determinações legais.
- Participa de programas de saúde publica, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município, inclusive com visitas as famílias conforme previsto no programa Estratégia Saúde da Família – ESF.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: [www.florinea.sp.gov.br](http://www.florinea.sp.gov.br) - e-mail: [pmflor@femanet.com.br](mailto:pmflor@femanet.com.br)

- Participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades da unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **Especificações:**

**Escolaridade** – Curso de Graduação de Medicina, com especialização em Clínica Geral e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

## " FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

### ANEXO II

#### **CIRURGIÃO DENTISTA – ESF– ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: COMPETENCIAS E/OU ATRIBUIÇÕES:**

##### **Descrição Sumária**

- Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal dentro do programa Estratégia Saúde da Família – ESF.

##### **Descrição Detalhada**

- Examina os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções.
- Identifica as afecções quando a extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento.
- Executa serviços de extrações, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções mais graves.
- Restaura as cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais para evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e função do doente.
- Faz limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminar a instalação de focos e infecção.
- Executar serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas.
- Verifica os dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhar a evolução do tratamento.
- Orienta a comunidade quanto a prevenção das doenças da boca e seus cuidados, coordenando a Campanha de Prevenção da Saúde Bucal, para promover e orientar o atendimento a população em geral, inclusive com visitas às famílias dentro do programa Estratégia Saúde da Família – ESF.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: [www.florinea.sp.gov.br](http://www.florinea.sp.gov.br) - e-mail: [pmflor@femanet.com.br](mailto:pmflor@femanet.com.br)

- Zela pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

## Especificações

**Escolaridade** – Curso de Graduação de Odontologia, com inscrição no Conselho Regional de Odontologia – CRO.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

## " FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

### ANEXO III

#### **ENFERMEIRO – ESF– ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA:**

#### **COMPETENCIAS E/OU ATRIBUIÇÕES:**

##### **Descrição Sumária**

- Executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

##### **Descrição Detalhado**

- Supervisiona o trabalho do ACS e do Auxiliar de Enfermagem, realiza consultas na unidade básica de saúde, bem como assiste às pessoas que necessitam de cuidados de enfermagem, no domicílio.
- Executa diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem estar físico, mental e social aos pacientes.
- Presta primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico.
- Supervisiona a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento ao paciente.
- Mantém os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem.
- Supervisiona e mantém salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos.
- Promove a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

## " FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: [www.florinea.sp.gov.br](http://www.florinea.sp.gov.br) - e-mail: [pmflor@femanet.com.br](mailto:pmflor@femanet.com.br)

- Desenvolve o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, às gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal, etc.
- Efetua trabalho com crianças para prevenção da desnutrição, desenvolvendo programa de suplementação alimentar.
- Executar programas de prevenção de doenças em adultos, identificação e controle de doenças como diabetes e hipertensão.
- Desenvolve o programa com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas, etc.
- Executa a supervisão das atividades desenvolvidas no PAS, controle de equipamentos e materiais de consumo; faz cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano.
- Participa de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados.
- Efetua e registra todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde.
- Faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessário às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho dos trabalhos de enfermagem.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### Especificações

**Escolaridade** – Curso de Graduação de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem –COREN.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

## " FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

### ANEXO IV

#### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: COMPETENCIAS E/OU ATRIBUIÇÕES:**

##### **Descrição Sumária**

- Executa pequenos serviços de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro, auxiliando no atendimento aos pacientes.

##### **Descrição Detalhada**

- Executa serviços gerais de enfermagem como aplicar injeções e vacinas, ministrar remédios, registrar temperaturas, medir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório.
- Prepara e esteriliza os instrumentos de trabalho utilizados na enfermaria e nos gabinetes médicos, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar sua utilização.
- Preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização.
- Orienta o paciente sobre medicação e sequência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes.
- Efetua a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe.
- Realiza procedimentos de enfermagem na unidade básica de saúde, no domicílio e executa ações de orientação sanitária.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

##### **Especificações**

**Escolaridade** – Ensino Médio Completo e Curso Específico de Auxiliar de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – COREN



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

## ANEXO V

### **AUXILIAR ODONTOLÓGICO – ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: COMPETENCIAS E/OU ATRIBUIÇÕES**

#### **Descrição Sumária**

- Recepciona as pessoas em consultório dentário e auxilia o cirurgião dentista, acompanhando suas atividades.

#### **Descrição Detalhada**

- Recepciona as pessoas em consultório dentário, identificando-as, averiguando suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-las ao cirurgião dentista.
- Controla a agenda de consultas, verificando horários disponíveis e registrando as marcações feitas, para mantê-la organizada.
- Auxilia o dentista, colocando os instrumentos à sua disposição, para efetuar extração, obturação e tratamento em geral.
- Orienta na aplicação de flúor para a prevenção de cáries, bem como demonstra as técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborando no desenvolvimento de programas educativos.
- Convoca e acompanha os escolares de sala de aula até o consultório dentário, controlando, através de fichário, os exames e tratamentos.
- Faz a ligação entre as famílias e o serviço de saúde, visitando cada domicílio pelo menos uma vez por mês; realiza o mapeamento de cada área, o cadastramento das famílias e estimula a comunidade para práticas que proporcionem melhores condições de saúde e de vida.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **Especificações**

**Escolaridade** – Ensino Médio Completo e Curso Específico de Auxiliar de Consultório Dentário.